



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES

PROJETO: 39/2019.

INTERESSADO: Executivo

Projeto de Lei: 39/2019.

ASSUNTO: Bolsa Saúde.

Objetivo: Verificar o aspecto legal do Projeto de Lei.

Trata-se do **Projeto de Lei n.º 39/2019** para análise e emissão de Parecer, para verificar o aspecto formal, legal, gramatical, financeiro e constitucional.

Nos termos da Constituição cabe ao chefe do Executivo prover a sua gestão, com a elaboração de políticas públicas de qualidade, voltadas para promover o bem estar social com a economia local com apoio dos recursos públicos.

Contemporaneamente, a Gestão Pública Municipal deve promover e aprimorar o desenvolvimento, buscando aperfeiçoar os servidores com vistas a realizar a sua gestão com eficiência e efetividade.

A administração pode realizar a implementação de recursos para a promoção do aprimoramento de servidores nos termos da lei.

O objetivo da presente proposição está em implementar melhorias no atendimento do cliente cidadão através dos aperfeiçoamento dos servidores que labutam no programa da atenção primária da saúde, tudo consoante as leis que foram citadas no projeto.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

Diante do exposto, observadas as premissas declinadas acima entendemos que o projeto apresentado, é CONSTITUCIONAL na forma da Carta Constitucional e da lei, razão pela qual opinamos pela sua pronta aprovação no termos acima expostos.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 2019.

ELCIO DORING

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação.

GILSON GOMES FILHO

Presidente da Comissão de Finanças, orçamento e tomada de contas.



CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJA DA TERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER LEGISLATIVO
Salão Nobre "Vereador Martinho Saebel"

DO VOTO DOS DEMAIS MEMBROS

Os Senhores Vereadores das duas comissões: de Legislação Justiça e Redação: **Diego Guz Kester e Braulio Jarske**, e a Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas: **Jackson Bulerianm e Diego Guz Kester**, **acompanham em todos os termos o relatório e o VOTO emitido pelos Presidente Relator**, pelo acolhimento do PARECER, referente ao Projeto de Lei n.º 39/2019.

Sala das sessões, 22 de novembro de 2019.

COMISSÃO Legislação Justiça e Redação:

NOME	VOTO	ASSINATURA
Diego Gumz Kester	A Favor	
Bráulio Jarske	A Favor	

COMISSÃO Finanças, Orçamento e Tomada de Contas:

NOME	VOTO	ASSINATURA
Jackson Bulerianm	A FAVOR	
Diego Gumz Kester	A Favor	